



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

| | | | |
|-----------|---------|-------------------|----------------------------------|
| ANO XXVII | Nº 5516 | Publicação Diária | Terça-feira, 24 de junho de 2025 |
|-----------|---------|-------------------|----------------------------------|

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICIPIO DE
LONDRINA:75
771477000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2025.06.24 19:27:37 -03'00'

DECRETO Nº 682 DE 10 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 07010.04.121.0002.2.016 | 3.3.90.14 | 000 | 40.000,00 |
| 07010.04.121.0002.2.016 | 3.3.90.30 | 000 | 10.000,00 |
| 07010.04.121.0002.2.016 | 3.3.90.33 | 000 | 100.000,00 |
| 07010.04.121.0002.2.016 | 3.3.90.39 | 000 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | 180.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 07010.04.126.0002.2.017 | 3.3.90.40 | 000 | 180.000,00 |
| TOTAL | | | 180.000,00 |

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-------|----------------------------|-------------------|-------|--|--------------|--------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 07 | 270 | 000 | Junho | 752.000,00 | 1.230.000,00 | 1.982.000,00 |
| Total | | | | 752.000,00 | 1.230.000,00 | 1.982.000,00 |

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|-------|----------------------------|-------------------|-----------|--|--------------|--------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 07 | 270 | 000 | Janeiro | 865.000,00 | 252.854,40 | 612.145,60 |
| 07 | 270 | 000 | Fevereiro | 843.000,00 | 291.480,25 | 551.519,75 |
| 07 | 270 | 000 | Março | 842.000,00 | 164.088,30 | 677.911,70 |
| 07 | 270 | 000 | Abril | 813.000,00 | 296.867,54 | 516.132,46 |
| 07 | 270 | 000 | Maió | 744.000,00 | 114.891,24 | 629.108,76 |
| 07 | 270 | 000 | Dezembro | 1.021.000,00 | 109.818,27 | 911.181,73 |
| Total | | | | 5.128.000,00 | 1.230.000,00 | 3.898.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 709 DE 17 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|-------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 20 | 374 | 660 | Junho | 0,00 | 764.000,00 | 764.000,00 |
| Total | | | | 0,00 | 764.000,00 | 764.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-----------|--|-------------------|-------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 20 | 374 | 660 | Fevereiro | 764.000,00 | 764.000,00 | 0,00 |
| Total | | | | 764.000,00 | 764.000,00 | 0,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 713 DE 18 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Adriana Petroski dos Santos Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.019087/2025-41,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 143855-ADRIANA PETROSKI DOS SANTOS OLIVEIRA
b)TABELA/REF/NIVEL: 36 / III / 7
c)CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR-U
d)FUNCAO: TSFADU01-ASSIST. ENFERMAGEM SAÚDE FAM. E ATENÇÃO DOMICILIAR
e)LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
022-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CJ. AQUILES STENGHEL
f)NUMERO SEI: 60.019087/2025-41
g)DATA VIGÊNCIA: 12/06/2025
h)VACANCIA: Sim
i)MOTIVO: A PEDIDO
j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 714 DE 18 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Juliana Cristhina Murari Assunção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.107518/2025-88 e 19.009.108460/2025-90,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 391883 - JULIANA CRISTHINA MURARI ASSUNCAO
b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
d) LOTÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
e) DOCUMENTO: 15828729
f) NÚMERO SEI: 19.009.107518/2025-88
g) DATA VIGÊNCIA: 10/06/2025
h) VACANCIA: Sim
i) MOTIVO: A PEDIDO
j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de junho de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição